



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291

OFÍCIO Nº 005/21/GVP/CMETOPO/RO

Ouro Preto do Oeste, 25 de outubro de 2021

Aos Exmos. Srs.

Vereadores

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO.

Assunto: “Encaminhamento”

Senhores Vereadores,

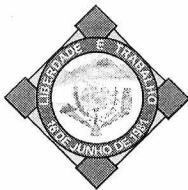


Pelo presente, encaminho ao Plenário desta Casa de Leis o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº674/21** de 25 de outubro de 2021 que “**Denomina PEDRO ALVES BITENCOURTE a sede da U.B.S. – Unidade Básica de Saúde localizada na Avenida Gonçalves Dias, bairro Boa Esperança Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO**”, para a apreciação dos Nobres Pares.

No ensejo, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Robsmael Pereira de Holanda
Vereador - Vice Presidente - PV



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 0674/21 de 25 de outubro de 2.021.

JUSTIFICATIVA



Apresentamos aos pares a proposição que tem o objetivo de homenagear um brasileiro que muito laborou em prol da saúde pública do nosso Município.

Senhor “**PEDRO BITENCA**”, assim carinhosamente conhecido entre seus companheiros de trabalho, na sua trajetória de servidor publico sempre foi dedicado e cumpridor de suas atribuições. Zelou com muita maestria pela qualidade no sistema de saúde, participando diretamente dos veios administrativos, planejamento e execução de programas voltados para o bem coletivo.

Foi o alicerce de uma família que caminhou com o nascimento e crescimento da cidade ouro-pretense, sendo sua trajetória de vida desenhada com muito suor e dedicação a causa pública que referencia o sistema de saúde, sistema que atende a comunidade de forma direta.

Senhor **Pedro**, recebe a presente homenagem de forma simples considerando a sua linda trajetória em benefício das famílias menos favorecidas, sempre visando melhorias no atendimento e no aparelhamento do sistema publico de saúde em Ouro Preto do Oeste e região.

Homenagem que erguemos manifesto pela sua aprovação.


Robsmael Pereira de Holanda
Vereador –Vice Presidente - PV



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 0674/21 de 25 de outubro de 2.021.

“Denomina PEDRO ALVES BITENCOURTE a sede da U.B.S. – Unidade Básica de Saúde localizada na Avenida Gonçalves Dias, bairro Boa Esperança Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO”.



O Prefeito da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – Estado de Rondônia, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **Lei**:

Art. 1º Denomina **PEDRO ALVES BITENCOURTE** a sede da **U.B.S. –** Unidade Básica de Saúde localizada na Avenida Gonçalves Dias n. 1806, quadra 216, lote 191, setor 02, bairro Boa Esperança / Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, CEP 76.920-000.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Robsmael Pereira de Holanda
Vereador – Vice Presidente - PV